



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 2.187/2022**

Prorroga o prazo de validade da Portaria nº 2.076, de 25 de maio de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 2.076, de 25 de maio de 2022, que Constituiu Comissão Especial de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 17 de março de 2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 10 de junho de 2022.

**HERMES PIMENTAL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 15 Junho 1923  
DE N.º 453  
UJUARAMA 15 100 20 de 1923  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS